



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013-SEGUP

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E O SR. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, CONSOANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Governo do Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, inscrição Estadual n.º 15.174.302-0, inscrição Municipal n.º 150-269-1, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º 209.602-3 SSP/PA e do CPF n.º 410.747.002-44, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado e o Sr. **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA n.º 3560 e do CPF n.º 116.671.922-72, domiciliado e residente nesta cidade com endereço comercial estabelecido na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 600, Bairro Batista Campos, CEP:66.015-040, nesta cidade, Telefone: (91) 3241-9999, Celular: (91) 8121-2121/9301-2121, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições as quais reciprocamente se outorgam e obrigam:

CLAÚSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da **Cláusula Sétima do Contrato nº 010/2013-SEGUP**, oriundo do Processo Administrativo nº 2013/77384-SEGUP, da Dispensa de Licitação nº 004/2013- SEGUP, cujo objeto é a locação de imóvel contendo as salas 401, 403, 404 e 405, visando à instalação e funcionamento do comitê temático de fronteira.

CLAÚSULA SEGUNDA – As partes resolvem de comum acordo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais **12 meses**, que inicia em **26 de abril de 2017** e termina em **25 de abril de 2018, sem qualquer reajuste.**

CLAÚSULA TERCEIRA- Para atender as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a LOCATÁRIA dispõe de recursos alocados na seguinte classificação orçamentária: **21.101.06.181.1425.8262** – Gerenciamento das

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax: (091) 3184-2561
CEP 66023-700 - Belém/PA – e-mail: contratosegup@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE CONTRATOS

Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: **339036**; Fonte de Recursos: **0101**.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém-PA, 11 de Abril de 2017


JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
LOCATÁRIA




NELSON RIBEIRO DE MAGANHÃES SOUZA
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
LOCADOR



TESTEMUNHAS:

01 

02 